



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE

**Pregão
Eletrônico
nº. 05/2023**

Objeto:

Aquisição de Materiais
esportivos para
Academia de Saúde

Contratada:

**MAIS ESPORTE
COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA**



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023

ABERTURA: 17/04/2023 às 08h:30min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ACADEMIA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE/SE.

CONTRATADA:

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ACADEMIA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE/SE.

- **PEDIDO:** 13/03/2023
- **PARECER:** 24/03/2023
- **EDITAL:** 29/03/2023
- **AVISO DE PUBLICAÇÃO:** 29/03/2023
- **ABERTURA:** 17/04/2023 às 08h:30min
- **CONTRATO:** 05/06/2023

LICITANTES PARTICIPANTES/VENCEDORAS:

- MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
- A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

LICITANTE VENCEDOR:

- MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 4.622,69 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE


Monte Alegre de Sergipe/SE, 13 de março de 2023.

Ao Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Solicitação de informação sobre dotação orçamentária

Através do presente, venho solicitar informações quanto à existência de previsão orçamentária para custear as despesas com a Aquisição de Materiais Esportivos para Academia de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre/SE, cujo valor Global é R\$ R\$ 9.333,57 (nove mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Atenciosamente,



EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA
Secretário de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA S/N	Monte Alegre de Sergipe/SE, 14 de março de 2023
DA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
PARA: Secretário Municipal de Saúde	

Prezada Senhor(a),

Conforme solicitação feita a esta Secretaria de Administração e Finanças, informo que existe saldo suficiente para o lastro da despesa pretendida e considerando-se a necessidade da Aquisição de Materiais Esportivos para Academia de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre/SE, podendo assim que se procedam aos trâmites necessários com a maior brevidade possível.

ANTONIO GERALDO SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

JUSTIFICATIVA

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ACADEMIA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE/SE

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe/Se, por intermédio do Secretario Municipal de Saúde com intuito de adquirir MATERIAIS ESPORTIVOS, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para aquisições dos itens. A Lei 8.666 /1993 e suas alterações posteriores ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece norma gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a contratação de serviços e compras, locações no âmbito da esfera municipal e outros. A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações, destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que na fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, a unidade requisitante deverá definir de forma objetivo e pormenorizada o objeto a ser contratado conforme consta no memorando e PBS em anexo aos autos do Processo Administrativo. Conforme o inciso III do art. 9º do Decreto nº 5450/05, na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado do seguinte: "(...) III – apresentação de justificativa da necessidade de contratação". A contratação em epigrafe se faz imprescindível para a funcionalidade dos órgãos que compõe a administração do município de Monte Alegre de Sergipe/SE. A efetivação do presente objeto tem por finalidade propiciar aos munícipes da cidade de Monte Alegre de Sergipe/Se, uma estrutura de lazer de qualidade que permita que sua população tenha o máximo de conforto e segurança. A atividade física é um dos principais meios de propiciar uma melhoria na qualidade de vida. Sendo assim, a Prefeitura vem por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, abrir Processo Licitatório com intuito de adquirir uma gama de produtos que serão utilizados nessa finalidade, devidamente escolhidos, quantificados e especificados com base no quantitativo de área da academia. Em outras palavras, a aquisição destes produtos, justificam-se pela necessidade imprescindível em garantir que seus munícipes tenham entretenimento a fim de proporcionar tranquilidade e qualidade de vida. A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão instituída pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 16 de março de 2023.


EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 32/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023. **OBJETO:** Aquisição de Materiais esportivos para Academia de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre/SE. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre de Sergipe/SE. **CONTRATADA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.484.691/0001-00, com sede a Travessa Um, 83, Bairro Arroio Feliz, Sala 02, Feliz - RS, Estado de Rio Grande do Sul, com o valor total de R\$ 4.622,69 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2023. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 14007 - Fundo Municipal de Saúde – Atividade: 10.301.0007.2031 – Gestão da Atenção Básica – Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo – FR: 16000; **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº. 951/2020, aplicando-se, no que couber, subsidiariamente, as disposições do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Monte Alegre de Sergipe/Se, 05 de junho de 2023.


EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA
Secretário Municipal de Saúde